DECRETO Nº 7.332, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2015, PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ExcelentíssimoVice Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. Cesar Luis Martinelli, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei nº 8.666/93.

D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no processo administrativo nº. 127/2015 – Pregão Presencial, Nº. 44/2015, na sua exata ordem de classificação.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da licitação referida a**:** Bridi & Fabro Ltda Me, com os itens 4, 8, 11, 14, 27 a 33, 57, 60, 61, 65, 90, 91, 93, 96, 110, 131 a 135, 146 a 149, 160, a 164, 176, 216, 220, 228, 233, 250, 257, 258, 262, 279, 283, 301, 302, 304 a 306, 331, 335, 349, 359, 364, 369, 370 a 378, 382, 388, 403, 405, no valor de R$ 228.574,55 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos); Construtora Oliveira Ltda, com os itens 2, 6, 10, 17, 24, 34, 51, 52, 56, 58, 59, 63, 64, 77 a 81, 85, 87, 88, 98 a 103, 113, 114, 117, 122, 128, 129, 141, 143 a 145, 150 a 155, 165 a 168, 172, 174, 175, 177, 181 a 188, 190, 193 a 195, 206 a 210, 214, 217, 218, 221 a 223, 225, 229 a 231, 235, 237, 247, 248, 252, 255, 256, 263, 265, 277, 278, 286, 287, 318 323, 326 a 330, 333, 340, 345 a 347, 351, 380, 384, 386, 395, 397 a 401, no valor de R$ 186.605,78 (cento e oitenta e seis mil,seiscentos e cinco reais e setenta e oito centavos); Ferracol – ferragem Coronel Freitas Ltda, com os itens 1, 3, 5, 7, 9, 12, 13, 15, 16, 18 a 23, 25, 26, 35 a 50, 53 a 55, 62, 66 a 76, 82 a 84, 86, 89, 92, 94, 95, 97, 104 a 109, 111, 112, 115, 116, 118 a 121, 123 a 127, 130, 136 a 140, 142, 156 a 159, 169 a 171, 173, 178 a 180, 189, 191, 192, 196 a 205, 211, 213, 215, 219, 224, 226, 227, 232, 234, 236, 238 a 246, 249, 251, 253, 254, 259 a 261, 264, 266, a 268, 270 a 276, 280 a 282, 284, 285, 288 a 300, 303, 307 a 317, 319 a 322, 324, 325, 332, 334, 336 a 339, 341 a 344, 348, 350, 354 a 358, 360 a 363, 365 a 368, 379, 381, 383, 385, 387, 389 a 394, 396, 402, 404, no valor de R$ 233.630,50 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta reais e cinqüenta centavos).

**Art. 3º.**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2015.

Cesar Luis Martinelli

 Vice Prefeito Municipal

# Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

Clarice Ana Tessaro Zucco

Secretária de Administração e Finanças